



Câmara Municipal de Iuna

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 10/2022

“CONCEDE COMENDA PARLAMENTAR DO RIO PARDO”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- Fica concedida a Comenda Parlamentar do Rio Pardo relativo ao ano de 2022 ao Senhor **José Ramos Furtado**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Iúna.

Art. 2º- A Comenda de que trata o artigo anterior é concedida de acordo com o que dispõe a resolução nº 16/2005 que instituiu a homenagem.

Art. 3º- Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a despender os recursos necessários a confecção da referida Comenda, bem como, demais despesas com a solenidade de entrega dos mesmos, inscrevendo as despesas no vigente orçamento.

Art. 4º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIO VEREADOR VEREDINO CÂNDIDO DE ALMEIDA, AOS OITO DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, 08/11/2022.

EDSON MÁRCIO DE ALMEIDA

Presidente da Câmara

APROVADO POR UNANIMIDADE

IUNA - ES, 08 novembro 2022

Presidente da Câmara